



LEI Nº 1.613 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores, votou e aprovou e eu sanciono a presente Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Sul Brasil, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	004	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
Função	0020	Agricultura	
Subfunção	0608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ação	2035	Programa Municipal de Incentivo à Agricultura	
Elemento	3336000	D.R. 1500700000000	R\$300.000,00
Elemento	3336000	D.R. 2500700000000	R\$200.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender a abertura do Crédito Adicional Especial, referido no artigo anterior, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade	001	Departamento de Administração	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0122	Administracao Geral	
Programa	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Atividade	2007	Manutenção da Secretaria de Administração e Engenharia	
Elemento	3339000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (12)	R\$100.000,00
Elemento	3339000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (13)	R\$15.000,00

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade	001	Departamento de Administração	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0122	Administracao Geral	
Programa	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	2008	Manutenção Geral do Patrimônio Público Municipal e Sistema de Monitoramento e Segurança	
Elemento	3339000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (16)	R\$15.000,00

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade	002	Departamento de Fazenda	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0123	Administração Financeira	
Programa	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Atividade	2011	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico, IPTU, ISS, Demais Receitas Municipais e Cobrança de Taxas de Água e Esgoto	
Elemento	3449000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (42)	R\$5.000,00

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade	002	Departamento de Fazenda	
Função	0004	Administração	
Subfunção	0123	Administração Financeira	
Programa	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Atividade	2012	Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos de Documentos Fiscais de Receitas e Despesas	

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Elemento	3449000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (45)	R\$5.000,00
----------	---------	--	-------------

Órgão	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	003	Departamento de Cultura	
Função	0013	Cultura	
Subfunção	0392	Difusão Cultural	
Programa	0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Atividade	2025	Manutenção das Atividades Culturais e Centro de Cultura	
Elemento	3339000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (106)	R\$15.000,00
Elemento	3449000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (107)	R\$15.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade	002	Fundo Municipal de de Assistência Social	
Função	0008	Assistência Social	
Subfunção	0244	Assistência Comunitária	
Programa	0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	2028	Atendimento aos Serviços de Assistência Social	
Elemento	3449000	Aplicações Diretas D.R. 150070000000 (133)	R\$10.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	Departamento de Agricultura	
Função	0020	Agricultura	
Subfunção	0606	Extensão Rural	
Programa	0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ação	2033	Manut. Ativ. Ações Agricultura e de Assistência Técnica	
Elemento	3339000	D.R. 150070000000 (152)	R\$ 20.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
-------	----	---	--

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Unidade	001	Departamento de Agricultura	
Função	0020	Agricultura	
Subfunção	0606	Extensão Rural	
Programa	0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ação	2034	Programa de Melhoramento Genético	
Elemento	3339000	D.R. 1500700000000 (154)	R\$ 20.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Função	0015	Urbanismo	
Subfunção	0452	Serviços Urbanos	
Programa	0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	
Ação	2044	Manutenção de Ruas, Passeios, Portal e Praças Públicas	
Elemento	3339000	D.R. 1500700000000 (170)	R\$ 20.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Função	0015	Urbanismo	
Subfunção	0452	Serviços Urbanos	
Programa	0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	
Ação	2048	Manutenção dos Cemitérios Públicos	
Elemento	3339000	D.R. 1500700000000 (173)	R\$ 10.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Função	0017	Saneamento	
Subfunção	0512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0011	TRANSPORTES E OBRAS E DMER	
Projeto	1013	Ampliação da Rede de Captação e Esgotamento Sanitário	
Elemento	3449000	D.R. 1500700000000 (180)	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	003	Departamento Municipal de Estradas e Rodagem	
Função	0026	Transporte	
Subfunção	0782	Transporte Rodoviário	
Programa	0011	TRANSPORTES E OBRAS E DMER	
Atividade	2042	Conservação de Estradas Vicinais	
Elemento	3449000	D.R. 250070000000 (365)	R\$ 200.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Função	0017	Saneamento	
Subfunção	0512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	
Ação	2043	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	
Elemento	3449000	D.R. 150070000000 (184)	R\$ 10.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
Função	0017	Saneamento	
Subfunção	0544	Recursos Hídricos	
Programa	0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	
Ação	2045	Manutenção do Sistema Municipal de Distribuição de Água	
Elemento	3449000	D.R. 150070000000 (189)	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 02 de setembro de 2026.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

VANDERLEI GALLINA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

CARINE SCHMITT RAUBER

Chefe de Gabinete